

13969/2016	Ramad Comércio de Madeiras	13.545.360/0001-10	21/03/2016	08650/2016	Ter em depósito 6880 m³ de madeira serrada da espécie Guaruba tipo Prancha e Viga sem a devida autorização do órgão ambiental competente	Art. 82 D.F nº 6.514/2008, Art 118, incisos I e VI da L.E nº 5.887/1995, Art 70, § 1º da Lei nº 9.605/1995, Art 225 da C.F/1998.	15781/ CONJUR/GAB-SEC/2016	Multa Simples no valor de 4.800 UPF'S	Informo que o Instituto de Barcarena Socio-Ambiental- IBS ingressou com um pedido de doação da madeira apreendida através do TAD 231/2016, conforme Despacho da Diretoria de Fiscalização, de acordo com os ditames do Art. 119, inciso III da Lei Estadual 5.887/85 c/c Art. 134 e 138 do Decreto Federal 6.514/08, no intuito de dar melhor destinação à madeira apreendida, evitando qualquer deterioração, de acordo com suas possibilidades e com os procedimentos que serão adotados. Permanecendo a interdição do autuado até que se regularize quanto sua atividade principal de desdobro de madeira em tora serrada e seu beneficiamento, conforme Relatório de Fiscalização nº 377/2016/GEFLOR
------------	----------------------------	--------------------	------------	------------	--	--	----------------------------	---------------------------------------	--

Protocolo 459772

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 597 DE 31 DE JULHO DE 2019

Autorizar o afastamento do servidor Joanísio Cardoso Mesquita, matrícula nº 57215770, ocupante do cargo de Gerente, no período de 25/07 a 02/08/2019, com destino a estrada São Pedro/São Paulo (FLOTA PARU) e passagem do Quara (ESEC JARI). Objetivo: Participar de visitas técnicas e reuniões com extrativistas. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO. KARLA LESSA BENGTON PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 459755

ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 CONCESSÃO FLORESTAL

CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU ARAPIUNS – LOTE II

DECISÃO

Com base no disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, acato os Pareceres Jurídicos nº202/2019 e nº 207/2019 que analisaram os recursos interpostos pelas licitantes; A.S AGROFLORESTAL LTDA – EPP – CNPJ: 11.472.536/0001-26 e VWA FLORESTAL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 20.882.311/0001-39 contra a decisão preliminar de anulação da Concorrência Pública 001/2017, e nego-lhes provimento, conforme análise feita pela Procuradoria Autárquica do Instituto, em sua integralidade, mantendo-se a decisão de anulação do certame licitatório, e, aderindo à integralidade dos fundamentos nela expostos, tornando-se parte integrante da presente decisão, com fulcro no §1º do art. 50 da Lei nº 9.784/99.

Informa-se que todas as licitantes participantes do certame deverão providenciar a retirada dos seus envelopes de propostas técnicas e de preço até o dia 30 de agosto de 2019, de 08 h às 17h, na sede do IDEFLOR-Bio. Assinatura: 19/07/2019

KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 459423

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 598 DE 31 DE JULHO 2019

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – matrícula – Cargo: João Antônio Paiva de Albuquerque - 57174782 - Gerente
PTRES: 796784
Fonte: 0661
Elemento: 3.3.90.30...R\$ 2.310,00 (Dois mil trezentos e dez reais)
Ação: 192646
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 459760

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 560 DE 16 DE JULHO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/331097 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Promover o debate da produção e valorização da mão-de-obra ribeirinha agroextrativista com a população
Origem: Joanes-Pa
Destino: Camará, Belém, Macapá e Afuá-PA
Período: 27/07 a 02/08/2019
Servidor: João José Farias dos Anjos - 592059 – colaborador eventual
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 530 DE 08 DE JULHO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/312584 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Conduzir carro oficial durante a ação de fiscalização “Operação Sol e Praia 2019”
Origem: Belém
Destino: Camará/Salvaterria/Porto da Balsa/Soure
Período: 17 a 31/07/2019 - 14,5 (quatorze e meia) diárias
Servidor: Jaime Wanderley Correa Nonato - 5413214 - Motorista
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 531 DE 08 DE JULHO DE 2019

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2019/312569, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Apoiar ação de fiscalização na “Operação Sol e Praia 2019”
Origem: Belém
Destino: Camará/Salvaterria/Porto da Balsa/Soure
Período: 17 a 31/07/2019 - 14,5 (Quatorze e meia) diárias
Servidor: 3º SARG-PM Alessandra Costa Macedo - 5730414, CB-PM Geraldo André Saraiva Santa Rosa - 5779383
SD-PM Sara Wilmara de Moraes Costa - 6401581
SD-PM Paulo de Jesus Pinheiro - 6402043
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 459754

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 850/2019-SAGA BELÉM, 30 DE JULHO DE 2019

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: Memo. nº 020/2019/Diretoria de 24 de junho de 2019 CONSIDERANDO: pela PORTARIA Nº 849/2019-SAGA de 30 de julho de 2019. Que concedeu férias a servidora MARCIA CONTENTE BARBOSA, MF nº5339332, Diretora.
RESOLVE: Designar o servidor ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO, MF nº54188933/2, para responder pelo cargo de Diretor do Disque Denúncia, no período de 01 a 30/08/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativo da SEGUP

Protocolo: 459509